



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 172 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Excluir membros, nomear vice-presidente e secretário e incluir membro na Comissão de Direito Ambiental.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir os advogados Renato Mota Vello inscrito na OAB/ES sob o nº 6.776 e Jeziel Oliveira de Almeida inscrito na OAB/ES sob o nº 29.828 da **Comissão de Direito Ambiental**, constituída pela Portaria nº 85 de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nomear os advogados Claudio Ferreira Ferraz inscrito na OAB/ES sob o nº 7.337, vice-presidente, Leonardo Neves Corteletti inscrito na OAB/ES sob o nº 20.319, secretário, e incluir o advogado Fabiano Cabral Dias inscrito na OAB/ES sob o nº 7.831 como membro da **Comissão de Direito Ambiental**, constituída pela Portaria nº 85 de 30 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES